Ata da 67ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h26min (dezessete horas e vinte e seis minutos) do dia 09 (nove) de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto - Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra "C", do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO** MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ata da 66ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Ofício Nº 04/2024, da Administração do Balneário do Caldas S/A – Hotel das Fontes, encaminhando a Prestação de Contas referente ao mês de julho de 2024. Convite do Ministério Público do Ceará – 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha-CE – para Audiência Pública para debater e promover a articulação dos Programas Família Acolhedora, de Apadrinhamento e de Adoção no Município. Projeto de Resolução Nº 12/2024, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos, que concede Título de Cidadão Barbalhense a Personalidade que indica e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Em virtude de não haver Matéria para a Ordem do Dia, o Presidente disponibilizou 2 (dois) minutos para cada Vereador fazer uso da Palavra. Na oportunidade, fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles; João Bosco de Lima; Dorivan Amaro dos Santos; Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior; André Feitosa; João Ilânio Sampaio; Epitácio Saraiva da Cruz Neto; Efigênia Mendes Garcia; Vicente Eugênio Pereira; Antônio Hamilton Ferreira Lira e Odair José de Matos. O Vereador, André Feitosa, solicitou o envio de ofícios de Parabéns para os Senhores Guilherme Saraiva Sampaio e Everton de Souza Garcia Siqueira por suas respectivas reeleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Barbalha-CE para o quadriênio de 2025-2028. O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, solicitou o envio de ofícios de Parabéns aos Senhores Dr. Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho, Gledson Lima Bezerra e André Barreto Esmeraldo por suas respectivas eleições para os cargos de Prefeito das Cidades de Missão Velha, Juazeiro do Norte e Crato, para o quadriênio de 2005-2008. O Vereador, João Bosco de Lima, solicitou

o envio de ofício de Parabéns ao Dr. Antônio Coutinho, pela sua eleição ao cargo de Prefeito da Cidade de Jardim-CE, para o quadriênio de 2025-2028. O Vereador, Odair José de Matos, solicitou o envio de ofícios de Parabéns aos Senhores Guilherme Saraiva Sampaio e Everton de Souza Garcia Siqueira, pelas suas respectivas reeleições aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Barbalha-CE, para o quadriênio de 2025-2028. O Vereador, Odair José de Matos, solicitou o envio de ofícios de Parabéns aos Vereadores(as) eleitos(as), José Alex Saraiva de Sá Barreto, Cícero Joanes Leite Sampaio, Antenor Francisco de Amorim, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Cícera Bertulino de Souza, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, pelas suas respectivas eleições ao cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Barbalha-CE, para o quadriênio 2025-2028. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h28min (dezoito horas e vinte e oito minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.